

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO
"Unidos pelo bem comum – Nossa missão, sua confiança! "
BIÊNIO 2025/2026

PROJETO DE LEI Nº 007, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

"Declara de utilidade pública a Associação de Ministros Evangélicos de Dois Irmãos do Tocantins/TO - AMEDI, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, GECIRAN SARAIVA SILVA, Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE MINISTROS EVANGÉLICOS DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO**, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Araguaia s/n, centro, do Município de Dois Irmãos do Tocantins/TO.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública, concedidos à entidade, quando:

I – Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

II – Alterar a denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência à Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins/TO;

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, aos 20 dias do mês de março de 2026.

Gustavo Oliveira
Presidente

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por objeto declarar de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE MINISTROS EVANGÉLICOS DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO**, entidade civil, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

A Associação de Ministros Evangélicos de Dois Irmãos do Tocantins-TO tem como finalidades:

- Congregar Ministros Evangélicos, de ambos os sexos, de qualquer denominação evangélicas reconhecida no Brasil;
- Representar os Ministros Evangélicos a ela filiados, perante as autoridades onde for necessário;
- Esforçar pela observância dos dispositivos da Constituição do Brasil que assegura a liberdade de pensamento, de reunião e culto;
- Fazer tudo que estiver ao seu alcance, em prol dos interesses de seus Ministros, junto a quem de direito, sempre que for solicitado;
- Realizar encontros, seminários e congressos, para estudos de interesses do ministério evangélicos;
- Zelar pela dignidade do seus Ministros, defendendo-o em todos os sentidos;
- Promover reuniões de confraternizações entre os Ministros e família;
- Prestar serviços assistenciais as pessoas carentes e pessoas portadoras de necessidades especiais que, mesmo não pertencendo ao seu quadro associativo, precisam de atendimento gratuito, dentro das possibilidades e recursos disponíveis;
- Prestar serviço de interesse da comunidade, educacionais e culturais na promoção do desenvolvimento social, da cidadania e a melhoria da qualidade de vida.

A Associação de Ministros Evangélicos de Dois Irmãos do Tocantins-TO, por ser uma entidade fundada em dezembro de 2023, merece toda atenção por parte do Poder Público local, a começar pela declaração de utilidade pública municipal.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis, e a sua aprovação, renovando a Vossa Excelência, meus protestos de apreço e consideração.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO
“Unidos pelo bem comum – Nossa missão, sua confiança!”
BIÊNIO 2025/2026

Gabinete do Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, aos 20 dias do mês de março de 2026.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal